



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

### PORTARIA COREN-MT Nº. 087/2022

Designa o empregado público de provimento efetivo do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - Coren-MT, Enfermeiro Fiscal Maurício de Oliveira para atender diligência em razão de demanda judicial em Lucas do Rio Verde-MT.

A Presidente interina do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Portaria Coren-MT nº. 072/2022;

**Considerando** o Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, Coren-MT;

**Considerando** o Memorando nº025/2022/PROJUR de 10 de março de 2022, o qual encaminha a solicitação de averiguação de demanda de irregularidade (ação civil publica) no Hospital São Lucas.

#### **Resolve:**

**Art. 1º** - Designa o empregado público de provimento efetivo do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - Coren-MT, Enfermeiro Fiscal Maurício de Oliveira para atender diligência no Hospital São Lucas em razão de demanda judicial, na cidade de Lucas do Rio Verde-MT, no período de 23/03/2022 à 23/03/2022.

**Art. 2º** - Conceder ao empregado designado, no período mencionado no Art. 1º. o pagamento de 0,5 (meia diária).

**Art. 3º** - Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias, após o encerramento da atividade para apresentação do relatório de viagem.

**Art. 4º**- Esta Portaria entrará em vigência na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 25 de março de 2022.

**Lígia Cristiane Arfeli**  
COREN-MT Nº 96.611-ENF  
Conselheira Presidente Interina  
Portaria Coren-MT nº. 072/2022